

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

CAPITAL MONOPOLISTA E POLÍTICAS SOCIAIS: desdobramentos para a seguridade social brasileira

MONOPOLISTIC CAPITAL AND SOCIAL POLICIES: developments for Brazilian social security

Weslany Thaise Lins Prudêncio¹
José Rubens da Silva Santos²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir sobre o processo de desenvolvimento do capitalismo monopolista e o surgimento das políticas sociais elencando com a configuração do sistema de proteção social brasileiro no bojo dos ideários neoliberais. Metodologicamente, baseou-se no materialismo histórico dialético com uso de pesquisa bibliográfica. Observou-se que o capitalismo monopolista ao longo do seu desenvolvimento passou por diversas transformações todas com o objetivo de manter e gerir os interesses do capital. Surgem nesse contexto as políticas sociais com um caráter dual que atende os interesses das duas classes antagônicas, mas que são salopadas em contextos de crise. As reflexões evidenciaram que no Brasil as políticas sociais surgem num contexto diferente das políticas sociais dos países centrais, mas que ainda assim são alvos do neoliberalismo.

Palavras-chave: Capitalismo monopolistas; Neoliberalismo; Seguridade Social.

ABSTRACT

This article aims to discuss the development process of monopoly capitalism and the emergence of social policies relating to the configuration of the Brazilian social protection system within the framework of neoliberal ideas. Methodologically, it was based on dialectical historical materialism using bibliographical research. It was observed that monopoly capitalism throughout its development went

¹ Discente da Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Bolsista CAPES. Email: weslany45@hotmail.com.

² Discente da graduação do curso de história da Universidade Federal de Sergipe. Email: rubenssilva.contato@gmail.com

through several transformations, all with the aim of maintaining and managing the interests of capital. In this context, social policies with a dual character emerge that serve the interests of the two antagonistic classes, but which are undermined in contexts of crisis. The reflections showed that in Brazil social policies emerge in a different context from the social policies of central countries, but that they are still targets of neoliberalism.

Keywords: Monopoly capitalism; Neoliberalism; Social Security.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento do modo de produção capitalista é atravessado por modificações que incidem não só nas instâncias econômica, mas também nas políticas e sociais. As alterações ocorridas na idade dos monopólios mexeram em toda dinâmica societária, o capitalismo ao complexificar as suas formas de concentrar e acumular fez com que o Estado passasse por uma refuncionalização e as contradições fruto da relação capital x trabalho, por sua vez, fez com que a classe trabalhadora tomasse consciência de classe para si dando início a sindicalização na luta por efetivações de melhores condições de trabalho. Sob esse contexto surgem as políticas sociais enquanto elemento necessário para a garantia do *status quo* do monopolismo.

O estágio monopolista vivenciou crises cíclicas que são próprias da sua dinâmica e que requerem estratégias de superação. Na crise de 1970 uma das estratégias adotadas foi a adoção das ideias neoliberais que tensionaram a efetivação das políticas sociais no Pós-Guerra. No Brasil a generalização das políticas sociais ocorreu só a partir da redemocratização em que foi promulgado a Constituição Federal de 1988 que trouxe avanços no campo dos direitos sociais e políticos. A assincronia dos acontecimentos capitalista entre os países centrais e o Brasil é devido a sua formação sócio-histórica, no país o neoliberalismo chega na década de 1990 e efetiva um conjunto de retrocessos para a recém conquistada proteção social.

Com isso, esse artigo tem como objetivo discutir sobre o processo de desenvolvimento do capitalismo monopolista e o surgimento das políticas sociais, elencando com a configuração do sistema de proteção social brasileiro no bojo dos ideários neoliberais. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa que fez uso de revisão bibliográfica e que se estrutura em dois tópicos centrais, além da introdução e considerações finais. Na introdução é feita uma breve problematização acerca do objeto a ser discutido. O primeiro tópico traz uma discussão sobre o desenvolvimento do capital monopolista dando ênfase nas principais transformações que confluíram para o surgimento das políticas sociais; o segundo resgata o

processo de institucionalização do sistema de proteção social brasileiro e os rebatimentos da conjuntura neoliberal para a sua efetivação. E as considerações finais evidenciam como o capitalismo mesmo em diferentes estágios e conjunturas faz uso de mecanismos que fazem prevalecer e garantir seu principal objetivo em detrimento do atendimento das necessidades sociais

2 CAPITALISMO MONOPOLISTA E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

O capitalismo ao longo do seu desenvolvimento ao passo em que complexificou suas formas de gerar e acumular capital passou por processos transitórios que determinaram suas fases históricas. As modificações sofridas não alteraram a sua essência, a classe dominante segue explorando a classe trabalhadora, contudo todas as mudanças confluíram para a configuração do novo estágio, o imperialismo. Ao passo em que houve o aperfeiçoamento das máquinas na produção, a concentração e centralização de capital e a fusão entre o capital industrial e bancário, surgiram os monopólios. Tais acontecimentos trouxeram incidências não só na esfera econômica, mas também na estrutura sociocultural e nas instâncias políticas, o que caracterizou no período transitório do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista (Netto; Braz, 2012).

No estágio monopolista, a partir da consolidação da economia mundial tem-se a intensificação da concentração do capital, associada à fusão dos setores de ponta da economia e a crescente fusão entre os capitais bancários e grupos industriais. Nessa etapa do capitalismo, o sistema financeiro passou a desempenhar um papel imprescindível para os interesses capitalista. Os bancos que funcionavam como intermediários de pagamentos, passaram a controlar uma grande massa monetária e conceder empréstimos aos capitalistas industriais, esse movimento de sistema de crédito desencadeou a monopolização do capital bancário (Netto; Braz, 2012).

A monopolização financeira gestou, na fase imperialista, o processo de exportação de capital que ocorre através do capital de empréstimo e capital produtivo. O capital com vistas a obter lucros por meio da geração de juros empresta dinheiro para governos/capitalistas e/ou implantam indústrias em outros países. Em ambos os casos a motivação para exportar capitais é a busca incessante de lucros máximos, que podem ser via juros a serem recebidos ou via lucros a serem repatriados. É sob essas condições que se estabelece a relação de domínio e

exploração entre credor e devedor, expressa nos vínculos entre os monopólios e governos de seus países e os países e governos devedores. (Netto; Braz, 2012).

Simultaneamente, ao processo de exportação de capital, os países imperialistas ao controlar seus mercados nacionais, reúnem-se com outros países de economia imperialista, com o propósito de ganhar os mercados externos. Partilhando entre si territórios que estão à margem da economia imperialista, para serem subordinados aos seus interesses (Netto; Braz, 2012). A exportação de capitais dos países imperialistas determinou o desenvolvimento do conhecido “Terceiro Mundo” que se viu forçado a complementar as necessidades da produção capitalista nos países metropolitanos (Mandel, 1982). É assim que os países imperialistas pela via do capital financeiro subordinam países, governos, capitalistas e com a participação em diversos conselhos administrativos, orientam escolhas estratégicas de diversas áreas do sistema capitalista (Maranhão, 2010).

As transformações elucidadas até o momento não ocorreram de forma aleatória, todas elas tinham como objetivo o alcance dos superlucros para acumular e concentrar capital mediante o controle dos mercados mundiais. Contudo, ao passo em que a sua finalidade era alcançada, tinha-se a elevação das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, existente já no período concorrencial. Netto (2011) afirma que a dinâmica societária é alterada de forma significativa na idade dos monopólios, pois tem-se a potencialização das contradições fundamentais do capitalismo, evidentes na fase concorrencial combinada com novas contradições e antagonismos.

Frente a elevação das contradições que eram materializadas na precarização da vida e trabalho é requisitada uma intervenção capaz de gerir e manter o acúmulo de capital. O capital monopolista pelos próprios novos aparatos é vítima das problemáticas inerentes à acumulação e à valorização capitalista, com isso, para se consolidar com êxito são demandados mecanismos de intervenção extraeconômicos. É sob esse contexto que o Estado é refuncionalizado e redimensionado. Nos períodos anteriores sua atuação se direcionava para manter as condições externas da produção capitalista. Seu intervencionismo era emergencial e pontual. Já na fase monopolista a intervenção estatal recai na organização e na dinâmica econômica, de forma contínua e sistemática, e as funções políticas estatais são interligadas com as econômicas (Netto, 2011).

Tem-se então um estado com funções voltadas não só para a coerção, mantendo os interesses da classe burguesa, como também para o consenso em que busca estratégias para

diminuição da insatisfação popular e dos conflitos que delas derivam, como um dos meios para garantir as taxas de lucratividade (Montaño; Duriguetto, 2014). Assim, o “Estado ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável as demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos”. (Netto, 2011, p.29).

Com o amadurecimento político da classe operária e suas organizações, como a criação de partidos e sindicatos, a questão social, no estágio monopolista, é reconhecida como objeto de intervenção por parte do Estado e do capital através das políticas sociais; o primeiro tem como objetivo se consolidar/legitimar politicamente, e ao mesmo tempo desonerar os gastos do capital com os operários; o segundo conquistava o aumento do fluxo de consumo, por meio da liberalização de parte dos salários, que se dava devido à intervenção estatal na reprodução da força de trabalho, além da desoneração de seus custos com as condições estruturais da produção, devido aos investimentos estatais em infraestrutura de transportes, comunicação, energia e produtos de base (Netto, 2011).

Evidentemente que o Estado cumpre um papel importante para a acumulação do capital, contudo os aspectos que caracterizam ao seu intervencionismo via serviços e políticas sociais não devem ser associado apenas aos interesses capitalistas, mas também em alguma medida pensados como fruto de fortes e permanentes lutas de classes que demandam e pressionam tanto a classe hegemônica quanto o próprio Estado para dar tais respostas, vias políticas sociais, às necessidades da classe trabalhadora (Montaño, Duriguetto, 2014).

As políticas sociais enquanto resultantes dos processos ocorridos no estágio monopolista se multiplicam apenas no final de um longo período de crise – denominado por Mandel como ondas longas depressivas que se estendeu de 1914 a 1939 – e se generalizam num momento de expansão que se prolongou até fins da década de 1960 diante dos modelos de Estado de bem-estar social (Behring, 2015). É próprio do modo de produção capitalista os períodos de depressão econômica, visto que é permeado por contradições que são inerentes ao seu funcionamento e que apontam a instabilidade da sua dinâmica, expressas nas suas crises cíclicas. Netto e Braz (2012, p.156) afirmam que “a história real e concreta do desenvolvimento do capitalismo, a partir da consolidação do comando da produção pelo capital, é a história de uma sucessão de crises econômicas”. Para o capital não seria interessante um novo estágio de

crise com características de 1929³. Uma das suas alternativas para a superação dessa crise foram as medidas keynesianas que sinalizavam a necessidade de o Estado ter novas funções, instituindo o Estado de bem-estar social que tinha como objetivo a intervenção no controle das relações capital trabalho, proporcionando o consumo e a garantia da reprodução da força de trabalho, a expansão capitalistas e respostas às demandas sociais (Montaño; Duriguetto, 2014).

Esse objetivo foi alcançado por meio da construção de um pacto social que resultou nos modelos de *Welfare State* em que se teve mantido os interesses capitalistas como a reversão da tendência ao subconsumo, produção da força de trabalho massiva, desenvolvimento de infraestrutura para a indústria e um controle estatal das fronteiras para importações de bens; e os interesses da classe trabalhadora, como a institucionalização de políticas sociais, pleno emprego, legislação trabalhistas, desenvolvimento da participação democrática e ampliação da cidadania (Montaño; Duriguetto, 2014).

No final da Segunda Guerra Mundial e na transição dos anos 1960 aos 1970, o capital vivenciou por três décadas as ondas longas expansivas, em que os impactos da crise foram reduzidos com a institucionalização das ideias *keynesianas* do Estado interventor. Esse período ficou conhecido como “anos dourados”, pois tinha-se taxas de crescimento significativas, garantia de expressivos direitos sociais, pleno emprego e consumo em massa (Netto; Braz, 2012). Esse marco histórico não perdurou por mais trinta anos, sendo próprio da sua dinâmica o sistema capitalista entrou em declínio com a crise que se manifestou a partir de 1973 e para sua saída a burguesia adotou estratégias que deram direcionamentos retrógrados as conquistas sociais alcançadas no pós-guerra.

Os mecanismos adotados para a superação da crise de 1929 desencadearam num amplo avanço de conquistas sociais via generalização das políticas sociais.

O mesmo não ocorreu com a crise vivenciada na década de 1970, para sua saída medidas macroeconômicas foram implementadas e tinham como principal orientação os ideais neoliberais que propôs uma reorganização da ação estatal em que fosse centralizado a garantia dos interesses do capital. Para isso, as principais medidas no neoliberalismo foi: enfraquecer o movimento sindical organizado, pois acreditavam que a organização política da classe trabalhadora era responsável por corroer as bases da acumulação e pelo aumento dos gastos sociais; privatizar as empresas estatais; diminuir os gastos sociais na esfera social e maximizar

³ Se constitui enquanto uma crise de superacumulação, com quedas repentinas da taxa de lucro e consolidação das organizações operárias (Montaño; Duriguetto, 2014).

os ganhos do capital (Cerqueira, 2008).

O Estado ao incorporar os ideários neoliberais nas suas ações, priorizou a estabilidade econômica por meio da adoção de contenções de gastos com o bem-estar social, ou seja, com as políticas sociais. As medidas macroeconômicas adotadas direcionaram para uma política monetária e de juros e as políticas sociais foram direcionadas para a lógica assistencialista e beneficente via terceiro setor⁴. Para o Estado as ações foram reduzidas, tendo foco em ações de alívio a pobreza. A ofensiva neoliberal retirou de cena qualquer perspectiva universalizadora de direitos e imbuindo um caráter meramente focalista/seletivo. A adoção da instauração neoliberal como uma das alternativas de saída crise não logrou êxito. Os impactos da crise não foram reduzidos e nem foi possível conseguir alterar os índices de recessão e baixo crescimento econômico, ao contrário do que se tinha, as grandes consequências ficaram para a classe trabalhadora devido à redução nos gastos com as políticas sociais, aumento do desemprego e redução de salários.

3 POLÍTICAS SOCIAIS E NEOLIBERALISMO: IMPACTOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA

O desenvolvimento do capitalismo monopolista nos países periféricos ocorreu de forma diferente dos países centrais. Devido a assincronia histórica em que a economia mundial se formou, a fase monopolista chega ao Brasil na segunda metade do século XX, seguindo as exigências do capital internacional e direcionada para uma reordenação do capitalismo e do mercado nacional. Assim, no Brasil a formação econômica se relacionou com a expansão do capitalismo conforme a forma típica com referência à parte mais pobre, dependente e subdesenvolvida da periferia (Fernandes, 1976).

A eclosão do capitalismo monopolista no país não se deu de forma súbita, mas sim gradualmente, fazendo com que os processos inerentes a esse período ocorressem em estágios diferentes. A política social, por exemplo, surge em território nacional no século XX em 1919 e se limitavam na lei de seguro de acidentes de trabalho fomentadas por seguradoras privadas e posteriormente, em 1923 pela previdência social dos ferroviários. Só em 1930 que se tem uma

⁴ Compreendem um conjunto de instituições, ONG's, fundações, organizações da sociedade civil que passam a desempenhar as funções públicas fora do Estado, no espaço do mercado, mas sem fins lucrativos (Ribeiro, 2014, p. 65).

ampliação nas medidas de proteção direcionada ao trabalhador com a formulação da legislação trabalhista (Vargas, 2007). Essas formas de proteção social inicialmente foram incipientes e normalmente direcionadas a parcela da população que tinha vínculo empregatício formal. A parcela da população que não tinha vínculo de trabalho formal ou os que viviam em situação de vulnerabilidade eram alvos da caridade social.

Ao longo dos seus primeiros anos de institucionalização as políticas sociais foram ligadas ao viés assistencialista e paternalista. Nos períodos que sucederam a década de 30 teve-se algumas formulações de políticas sociais, mas com particularidades do período em que estavam sendo pensadas. Até o período ditatorial as políticas sociais eram materializadas em formas de benefícios específicos e fragmentados, sem que houvesse uma perspectiva universalizadora que pudesse ser capaz de propagar direitos sociais para todos. A sua generalização só ocorreu no seio de um conjunto de avanços democráticos, com uma diversidade de ganhos dos direitos sociais, civis e políticos a partir da Constituição Federal de 1998 que incluiu a Seguridade Social enquanto um sistema de proteção social amplo. Sendo fruto do processo de redemocratização brasileira em que a atuação popular desempenhou um importante papel.

A Seguridade Social foi instituída para garantir a proteção social por meio das políticas de saúde, previdência e assistência social que são regidas por princípios de proteção social. A saúde e a assistência são regidas pelo modelo *beveridgiano* que se caracteriza por seu viés universalista em que os trabalhadores não precisam contribuir de forma direta. Evidencia-se que apenas a política de Saúde tem caráter universal devido ao Sistema único de Saúde (SUS), a assistência social apesar de seguir a lógica *beveridgiana*, possui um caráter seletivo aplicado para quem dela precisar em situação de sociovulnerabilidade. A previdência social tem como base o modelo *bismarkiano* que segue a lógica do seguro social, ou seja, é uma política que tem o caráter contributivo e não universal (Boschetti, 2006).

Os avanços conquistados com a implementação da seguridade social rapidamente foram alvos do ideário burguês. Isso porque o Brasil enquanto um país de capitalismo periférico é direcionado para uma relação subserviente, subsidiária e dependente em relação ao capitalismo internacional. O neoliberalismo chega ao Brasil na década de 1990 durante o governo de Fernando Collor. As contrarreformas iniciadas em 1990 inibiam a recém conquistada da implementação da seguridade social, pois se instaurou o desmonte das políticas sociais.

À medida que o Estado brasileiro adotou foi o método da economia internacional, o de reduzir os custos com o social para que o máximo fosse direcionado ao capital. Para Yazbek

(2010) a diminuição dos gastos sociais e a crescente subordinação das políticas sociais às políticas de ajustes econômicos caracterizam a atual perspectiva em que é gerida a proteção social. A proteção social no contexto neoliberal é revestida por um movimento contraditório, visto que se tem um Estado que constitucionalmente reconhece os direitos sociais, mas que ao mesmo tempo busca se ajustar aos interesses capitalistas internacionais em que os direitos sociais são expressivamente subordinados às políticas de estabilização econômica (Yazbek, 2010). A conjuntura nacional, desde os primórdios da política social ainda no século XX nunca permitiu que o país vivenciasse a experiência de um Estado de bem-estar social, a experiência mais próxima que se teve foi a consolidação da proteção social através da seguridade social, mas que logo foi interrompido.

Assim como nos países centrais, as políticas sociais no Brasil são efetivadas através de ações pontuais e compensatórias com foco apenas no alívio a pobreza. Behring e Boschetti (2011) afirmam que a proteção social brasileira é regida pelo tripé: privatização, focalização/seletividade e a descentralização. Dado que as tendências de padrões com princípios universalistas e redistributivo foram alvos das ações de encolhimento de encargos sociais e previdenciários e pelas privatizações dos serviços públicos.

A privatização dos serviços públicos é uma das formas pelo qual o capital busca acumular e concentrar mais dinheiro. Quando se trata dos retrocessos que a proteção social passa, a privatização encontra-se no ponto central da lógica neoliberal. Precarizam-se os serviços públicos e estrategicamente justificam a privatização, vendendo o discurso de que o público não presta, mas o privado sim. Com base nesse discurso, direitos sociais como saúde e educação tem sido redirecionado para a lógica do mercado, se transformando em serviços que são vendidos por instituições privadas. Dessa forma, “as políticas sociais configuram-se na dualidade público-privado e são cunhadas pela focalização aos setores mais pobres” (Benatti; Mustafa, 2016, p. 144).

A privatização e a focalização se constituem enquanto estratégias que diminuem a responsabilidade estatal no que diz respeito a manutenção e viabilização das políticas sociais. Para Pastorini (2006) a divisão da responsabilidade pela efetivação da proteção social brasileira, entre o público e privado ocorre principalmente quando se trata da administração e controle dos recursos a serem investidos e da normatização dos mecanismos de proteção.

O neoliberalismo impôs uma redefinição do padrão de proteção social no Brasil, a efetivação das políticas sociais ocorre através de uma divisão entre o setor público e o privado,

em que é reforçado o processo de privatização e assistencialização da proteção social. Evidente, que a conjuntura brasileira não permitiu fôlego para que a proteção social fosse efetivada de forma plena. O Estado brasileiro atua incessantemente para que os ganhos do capital continuem maximizados, restando para a proteção social poucas políticas sociais focalistas e seletivas sem potencial para reduzir as desigualdades sociais instauradas ao longo dos anos.

4 CONCLUSÃO

O processo de institucionalização e generalização das políticas sociais tanto dos países centrais quanto do Brasil, são frutos da classe trabalhadora e demanda do capital. Contudo são implodidas pela adoção do neoliberalismo que teve como objetivo a superação da crise. Essa medida traz consequências para a classe trabalhadora pois uma das suas premissas é a redução com os custos sociais. Apesar das políticas sociais serem regidas pelo viés da focalização, seletividade e privatização, o neoliberalismo não foi capaz de superar as crises, ao contrário, aprofundou as desigualdades sociais em escala mundial.

Quando se trata do Brasil é notório que a história da proteção social em seus 35 anos foi subordinada aos interesses do capital internacional em que foram prevalecidas as políticas de ajustes fiscais. Desde a década de 1990 sob os diferentes governos, mesmo com projetos políticos diferentes, a lógica neoliberal prevaleceu. Em detrimento da efetivação do sistema de proteção social como preconiza a Constituição Federal de 1988, houve o predomínio de retrocessos. Ou seja, não foi possível um movimento de evolutivo que proporcionasse políticas sociais com potencial para mudar a configuração da condição social de parte da população brasileira. Reconhece-se os avanços que se obteve no campo das políticas sociais durante os governos Lula, mas se faz a crítica a sua perspectiva de transferência de renda, focalizadas na pobreza ao mesmo tempo que se entende a importância de tais políticas para parcela significativa da população brasileira.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 6 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2011.

BENATTI, Luciamara Perpétua dos Santos; MUSTAFA, Patrícia Soraya. Privatização e precarização da política de educação superior no Brasil—impactos para a formação profissional em Serviço Social. **Temporalis**, v. 16, n. 32, p. 141-158, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2006.

CERQUEIRA, Jackson B. A. de. Uma visão do neoliberalismo: surgimento, atuação e perspectivas. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 39, 169-189, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARANHÃO, César Henrique. Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social. In: **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Lúcia Maria. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PASTORINI, Alejandra; GALIZIA, Silvana. A redefinição do padrão de proteção social brasileiro. **Praia Vermelha**, v. 14, p. 72-103, 2006.

RIBEIRO, Danielle Sachetto. **O direito à saúde em tempos neoliberais**: a judicialização da saúde como estratégia para a garantia de direitos?. 2014. 167 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2014.

VARGAS, Emiliana. **Os discursos de Vargas e as políticas sociais no Brasil de 1930 a 1940**. 2007. 307 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de Proteção Social brasileiro**: Modelo, Dilemas e Desafios. Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Brasília, 2010.